



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Proposta

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
23-08-2022

Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
23-08-2022

Helena Poia

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

PROPOSTA PARA A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO PARA A EQUIPA SÉNIOR DE ANDEBOL DE PRAIA DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TÁTÁSI TEAM (NAZARÉ BHT)

Considerando o email datado a 10 de agosto de 2022 (em anexo à presente proposta), da Associação Desportiva Tátási Team (Nazaré BHT) que solicita um apoio financeiro extraordinário para a participação da sua equipa sénior feminina na Champions Cup 2022 de andebol de praia – correspondente ao Euro Winners Cup de futebol de praia;

Considerando que a Champions Cup 2022 é uma prova de âmbito internacional organizada pela European Handball Federation (EHF), que ocorrerá entre os dias 20 a 23 de outubro, em Porto Santo, no arquipélago da Madeira;



Considerando que a participação da referida equipa da Associação Desportiva Tátási Team (Nazaré BHT) advém do brilhante 3.º lugar alcançado na classificação geral do Campeonato Nacional de Andebol de Praia;

Considerando ter sido encarada, pela própria Associação, como uma consequência, do trabalho desenvolvido, algo inesperada, apesar de ter vindo, ao longo dos últimos anos, a contribuir fortemente para a dinamização do andebol de praia, tanto para seniores como para escalões de formação, no concelho da Nazaré;

Considerando que, para além disso, a equipa em questão é composta na generalidade por atletas da Nazaré e os feitos alcançados engrandecem não só a coletividade mas também toda a comunidade nazarena;

Considerando que este enquadramento poderá servir de incentivo à participação do género feminino, sobretudo ao nível do desporto concelhio, contribuindo dessa forma para atenuar as assimetrias sentidas entre géneros – a maioria dos atletas federados são do género masculino;

Considerando também que a European Handball Federation (EHF) obriga a que todas as equipas cumpram com os pagamentos para efeitos de inscrição, seguro desportivo, estadia e outras regras da competição internacional;

Considerando que esta poderá representar uma oportunidade única para a afirmação da Associação no panorama europeu da modalidade (andebol de praia);

Atendendo, ainda, o parecer técnico dos serviços da autarquia onde referem que o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré não prevê, objetivamente, qualquer tipo de apoio aos escalões seniores de qualquer modalidade, motivo que justifica a designação desta situação como um caso omissos;

Considerando o Artigo 28.º - Casos Omissos, do Capítulo IX – Disposições finais, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê que “os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação deste Regulamento sejam resolvidas pela Câmara Municipal”;

Atendendo à análise feita ao valor total de despesas apresentado pela Associação Desportiva Tátási Team, no email que enviou no dia 10 de agosto de 2022, onde é perceptível a necessidade financeira para garantir a participação da equipa nesta prova europeia de andebol de praia;

Face ao exposto e porque se trata de uma situação que acarreta um planeamento detalhado, para garantir todas as condições à comitiva que representará a Associação Desportiva Tátási Team e, naturalmente, a Nazaré, é de extrema importância dar o seguimento ao procedimento



administrativo, pelo que ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio financeiro extraordinário para a equipa sénior feminina de andebol de praia da Associação Desportiva Tátási Team (Nazaré BHT), até ao valor máximo de 2/3 (dois terço) do valor total de despesas apresentado para a participação da equipa na Champions Cup 2022 (Andebol de Praia) - ou seja, 8.000,00€ (oito mil euros), sendo este concedido fora da rubrica Outros Apoios do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré. Importa ainda referir que o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas inerentes à participação da equipa sénior da Associação Desportiva Tátási Team (Nazaré BHT) - por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 66% (sessenta e seis por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo indicado acima - 8.000,00€ (oito mil euros).

Nazaré, 23 de agosto de 2022

O Vereador da Área do Desporto da Câmara Municipal

Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2022/AGOSTO
Data :	24-08-2022

NATUREZA		AGOSTO
Mês		
8	Fundos Disponíveis-Atual	656.740,57€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

Existe dotação disponível na rubrica 0102-040701 (Transferências correntes para instituições sem fins lucrativos) caso a alteração orçamental seja aprovada.

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola



Edi Milhazes <edi.milhazes24@gmail.com>

FW: Apoio - Champions Cup 2022

Edi Milhazes <edi.milhazes@cm-nazare.pt>

22 de agosto de 2022 às 12:26

Para: Manuel Sequeira <manuel.sequeira@cm-nazare.pt>, Walter Chicharro <walter.chicharro@cm-nazare.pt>

Cc: Júlio Bento <julio.bento@cm-nazare.pt>, Dino Casimiro <dino.casimiro@cm-nazare.pt>, Carlos Cristão <carlos.cristao@cm-nazare.pt>, Tiago Barbosa <tiago.barbosa@cm-nazare.pt>

Bom dia, Exmo. (s) Presidente e Vereador da Área do Desporto

Neste momento, os apoios concedidos às Associações Desportivas do concelho da Nazaré devem reger-se pelo Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré (RAADCN).

O RAADCN prevê 3 (três) tipos de apoio:

1. Apoio à **atividade regular**, isto é, aos escalões de formação que desenvolvam uma atividade regular de treinos com competição - a Associação Desportiva Tátási Team (Nazaré BHT) submeteu a sua candidatura por esta via e foi-lhe atribuída a respetiva quantia monetária, tendo em conta os critérios de atribuição definidos no RAADCN;
2. Apoio à **atividade pontual**, é o mesmo que eventos desportivos - caso a Associação Desportiva Tátási Team (Nazaré BHT) queira realizar algum evento desportivo (enquanto entidade organizadora), também poderá submeter a candidatura para esse efeito, dentro dos critérios definidos no RAADCN para esta tipologia;
3. **Outros Apoios**, todo o tipo de apoio que não se enquadre nos referidos acima (ex: escalões seniores, aquisição de viaturas, obras de melhoramento de instalações, viagens para competições fora do território continental de Portugal etc.) - o prazo terminou a 30 de setembro de 2021, para candidaturas referentes ao ano 2022; pelo que, a interpretação técnica é a de inviabilizar um eventual apoio financeiro, ao abrigo do RAADCN, à Associação Desportiva Tátási Team (Nazaré BHT), para os fins pretendidos - participação da equipa sénior feminina de andebol de praia do clube na Liga dos Campeões de Andebol de Praia.

É o que nos cumpre informar, sendo que ficaremos a aguardar instruções superiores.

Com os melhores cumprimentos,



Edi Milhazes - Técnico Superior

Setor da Atividade Física e do Desporto

Av. Vieira Guimarães n.º 54, 2450 - 951 Nazaré

Tel.: (+351) 262 562 181 - Tlm.: (+351) 931 103 621

cm-nazare.pt

De: Nazaré Beach Handball Team [mailto:nazarebht@gmail.com]

Enviada: 10 de agosto de 2022 10:14

Para: walter.chicharro@cm-nazare.pt; manuel.sequeira@cm-nazare.pt

Cc: cabe0013@gmail.com; andrepeixe@gmail.com

Assunto: Apoio - Champions Cup 2022

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,

Dr. Walter Chicharro

Espero que se encontre bem.

Terminou, no passado fim de semana, o Campeonato Nacional de Andebol de Praia (Portugal Beach Tour - 1.º Divisão). Ao longo das últimas semanas foram vários os momentos de trabalho e superação que o Clube realizou para que todos os atletas (Seniores e Formação, de ambos géneros) tivessem as melhores condições para desempenhar a sua missão em prol no Clube, em prol da Nazaré BHT. O que é certo é que todos os resultados desportivos alcançados só foram possíveis graças a um esforço e apoio de um conjunto de entidades, na qual está, naturalmente, incluído o Sr. Presidente e a Câmara Municipal superiormente dirigida por si.

As "nossas" Seniores Femininas, equipa composta na generalidade por atletas da Nazaré, conseguiram fazer história a serem a primeira equipa da modalidade do concelho a apurar-se para a Liga dos Campeões de Andebol de Praia, que se realizará entre os dias 20 a 23 de Outubro, em Porto Santo, na Madeira. O brilhante 3.º Lugar alcançado na Classificação Geral do Campeonato Nacional permitiu este feito que, estamos certos, honrará V. Exa. e dignificará todo o concelho da Nazaré.

Recebemos, portanto, no início desta semana, as condições que a Federação Europeia de Andebol (EHF) **obriga a que todas as equipas** cumpram, no que diz respeito a inscrição, seguro desportivo, estadia e outras regras da competição internacional. Após análise do documento orientador, elaborado por parte da entidade promotora do evento, vemos que o Orçamento total para a competição ficará próximo dos 12.000€ (doze mil euros), valor esse que o Clube sozinho ou com os seus patrocinadores não consegue suportar.

Neste sentido, e no uso das suas funções executivas, vem a Nazaré BHT, único clube de andebol de praia do concelho e com mais de 150 atletas (Escolinhas, Sub-16, Sub-18 e Seniores, em ambos os géneros) solicitar um apoio desportivo extraordinário ao Município da Nazaré que ajude a fazer face às elevadas despesas da competição. Confessamos-lhe, desde já, que não equacionámos o alcance deste feito na presente época (apesar de ser objetivo futuro do clube), contudo, achamos que a oportunidade deve ser agarrada e, com isso, elevar, de forma digna e por mérito próprio, o nome do concelho da Nazaré!

Estamos, naturalmente, disponíveis para reunir consigo e apresentar-lhe todos os documentos que necessite para a aprovação de um valor financeiro que possamos acordar, caso seja esse o seu entendimento.

Acreditamos que fará o que está ao seu alcance para que este desígnio seja cumprido e que, estou certo, orgulha todos nós, nazarenos!

Ao seu dispor para eventuais esclarecimentos.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente da Direção

| Carlos Alberto Simões